REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

II

Série

Número 35

3.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 88/2021

Designa os membros do Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 31/2021

Retifica o Aviso n.º 63/2021, de 24 de fevereiro, respeitante à convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção, no âmbito no procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 3 postos de trabalho da carreira de técnico superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no Anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019, aberto pelo Aviso n.º 677/2019, de 9 de dezembro, a realizar-se nos próximos dias 4 e 5 de março de 2021.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 88/2021

Designa os membros do Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que a Resolução de Conselho de Governo n.º 776/2020, de 21 de outubro, criou a Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas da RAM, que funcionará na dependência do membro do Governo com a tutela das Finanças;

Considerando que junto da Unidade, funciona um Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas que assegura a monitorização da execução do Plano de Ação, das medidas que o integram e da promoção de novas propostas e reajustamentos que se revelem necessários ao Plano de Ação inicialmente estabelecido, conforme dispõe o n.º 11, da Resolução de Conselho de Governo n.º 776/2020, de 21 de outubro;

Considerando que nos termos da mesma Resolução ficou determinado que o Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas deverá ser composto por 5 membros permanentes, o Coordenador da Unidade e os dirigentes máximos da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Direção Regional de Informática, da Direção Regional de Estatística da Madeira e da Inspeção Regional de Finanças e por 11 membros designados, indicados por cada um dos membros do Governo Regional.

Assim, após pronúncia prévia de todos os departamentos do Governo Regional, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 11 da Resolução de Conselho de Governo n.º 776/2020, de 21 de outubro, determino o seguinte:

1) Designar como membros permanentes do Conselho de Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas, nos termos da alínea a) do n.º 11.1., da Resolução de Conselho de Governo n.º 776/2020, de 21 de outubro, os seguintes elementos:
   a) Ambrósio José de Silva Teixeira, Coordenador da Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas da RAM;
   b) Dulce Feliciana Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;
   c) Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, Diretora Regional de Informática;
   d) Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira;
   e) Sílvio Jorge Andrade Costa, Inspetor Regional de Finanças.

2) Designar como membros, nos termos da alínea b) do n.º 11.1., da Resolução de Conselho de Governo n.º 776/2020, de 21 de outubro, os seguintes elementos:
   a) Nivalda Maria Rebolo Camacho, Presidência do Governo Regional;
   b) Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares;
   c) Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Secretaria Regional de Economia;
   d) Marla Andreia Dionísio Pereira, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
   e) Pedro Miguel da Silva Santana, Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
   f) Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
   g) Bruno Martinho Sousa Camacho, Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;
   h) António José Freitas Rodrigues, Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
   i) Sónia Fátima Vieira Pinto, Secretaria Regional de Mar e Pescas;
   j) Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
   k) Ana Cristina Campos Gouveia, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

3) Designar como membros suplentes, nos termos da alínea b) do n.º 11.1., Resolução n.º 776/2020, de outubro, os seguintes elementos:
   a) Elsa Maria Teixeira da Silva, Presidência do Governo Regional;
   b) Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares;
   c) Berta Filipa Nunes Gouveia Meneses, Secretaria Regional de Economia;
   d) António Alberto Rodrigues Teixeira, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
   e) Dália Maria Fernandes Marques, Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
   f) João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
   g) Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;
   h) Carlos Alexandre Marques Gouveia, Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
   i) Sofia Patrícia Nascimento Cafofo, Secretaria Regional de Mar e Pescas;
   j) João Carlos Vieira Teixeira, Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
   k) Alda Maria Faria Fernandes Temtem Rodrigues, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

4) O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 24 de fevereiro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 31/2021

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 33, de 24 de fevereiro de 2021, o Aviso n.º 63/2021, pelo presente se retifica:

Onde se lê:
"(…) realizar-se-á nos próximos dias 4 e 5 de março de 2021, às 19h30 horas, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, (…)"

Deve ler-se:
"(…) realizar-se-á nos próximos dias 4 e 5 de março de 2021, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, (…)"

Secretaria Regional de Economia, 24 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)